PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar a LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO, visto que este Município não possui instalações próprias precisando, portanto, de um local adequado para comportar as crianças.

Após pesquisa de preços e analise dos Imóveis disponíveis, sugerimos o imóvel do Sr. João Maria Makush Neto, localizado na Localidade de Chapéu do Sol, no Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor cotado por este Departamento foi de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

MARTA ELISA DIDIMO SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

REALIZAR IMÓVEIS

CNPJ 04.482.692/0001-02 CRECI-PR 2112 - Compra e Venda de Imóveis e Avaliações
Rua 7 de Setembro n.º363 – Centro –Santa Maria do Oeste– Paraná – CEP 85230-000
Telefone: (42) 3644-1153 – www.realizaimobiliaria.com

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Conforme solicitação do Sr. João Maria Makush Neto, foi efetuada vistoria in loco do imóvel, uma casa de alvenaria situada no Povoamento Chapéu do Sol, Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

VALOR DE ALUGUEL = R$ 500,00
(Quinhentos reais)

ESTE LAUDO TEM FINALIDADE DE AVALIAR ESTE IMOVEL PARA LOCAÇÃO, LEVANDO EM CONTA A BOA LOCALIZAÇÃO, OU SEJA, A ÁREA É DENTRO DO QUADRO URBANO DA CIDADE, CONTENDO TAMBÉM BOA INFRESTRUTURA. LEMBRANDO QUE ESTA AVALIÇÃO TEM VALIDADE APENAS PARA LOCAÇÃO DESTE IMOVEL, SENDO ASSIM EM CASO DE POSSIVEL VENDA DEVE SE PROCEDER COM OUTRA AVALIAÇÃO LEVANDO EM CONTA PREÇOS DE MERCADO PARA VENDA, FINANCIAMENTO E OUTROS.
PARA QUE ESTE LAUDO SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS E DESEJADOS, FIRMAMOS O PRESENTE E COLOCAMO-NOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE JULGAR NECESSÁRIO AO PRESENTE CASO.

SANTA MARIA DO OESTE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Realizar Imóveis
CRECI/PR 2112

Procuração

Eu, **João Maria Makuch Neto**, portador do RG nº **3912127-7 SSP-PR**, e inscrito no CPF nº **473940729-91**, brasileiro, desquitado, pedreiro, residente e domiciliado à Rua **Salim Saboncho**, nº 76 Sítio Cercado, Curitiba-PR, nomeio e constituo como meu procurador **Pedro Geffer**, portador do RG nº **3538371-9**, e CPF **nº149943809-53**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Povoamento Chapéu do Sol, s/n , Santa Maria do Oeste - Pr, para gerir e administrar a locação de uma casa situada no Povoamento Chapéu do Sol,sendo esta de alvenaria,medindo 100m², encontra-se no terreno de matrícula **5.661,folha 1**, constituído pelo lote **n:07**, gleba **04**, São José,da colônia piquiri, inscrito no **INCRA** sob n:**72003800094-0**, no município de **Santa Maria do Oeste-PR**, podendo com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do referido imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penas, preços, prazos e multas; aceitar, recusar, exigir subsituição de fiança, caução e quaisquer garantias reais ou fidejussórias; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamentos relativos à locação firmada; representar o outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, em tudo que se relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contratos, declarações, termos, ou qualquer outro documento necessário, bem como praticando, ainda, todos os demais atos que se façam necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

Santa Maria do oeste 08 de fevereiro de 2014

Firma Reconhecida

João Maria Makuch Neto

JOÃO MARIA MAKUCH NETO

Firma Reconhecida

Pedro Geffer

PEDRO GEFFER

Lei 13.228 de 18/07/2002 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EZF946

CARTÓRIO SANTOS DISTRITO DE SÃO JOSÉ RUA PEDRO M. OLIVEIRA S/N FONE/FAX (42) 3617-1109 CEP 85.230-000

Reconheço a(s) Firma(s) João Maria Makuch Neto e Pedro Geffer

São José 08/02/2014

Em test° da verdade

Altamir O. Santos TITULAR Jonas Grande SUBSTITUTO

FLS. 05

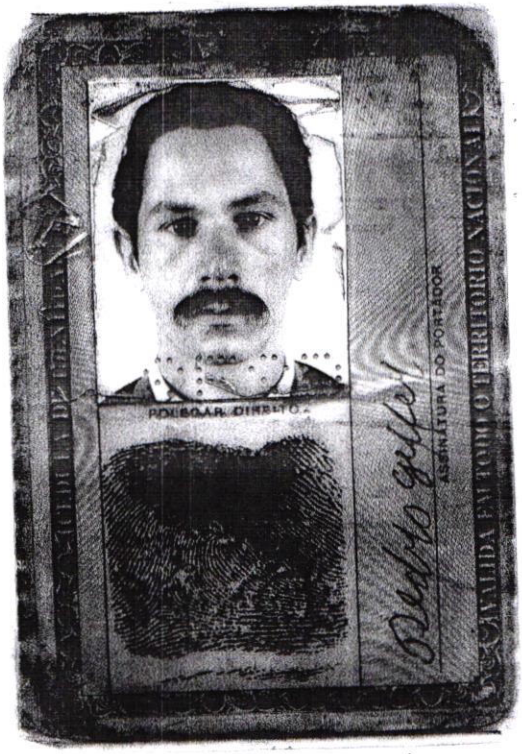
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

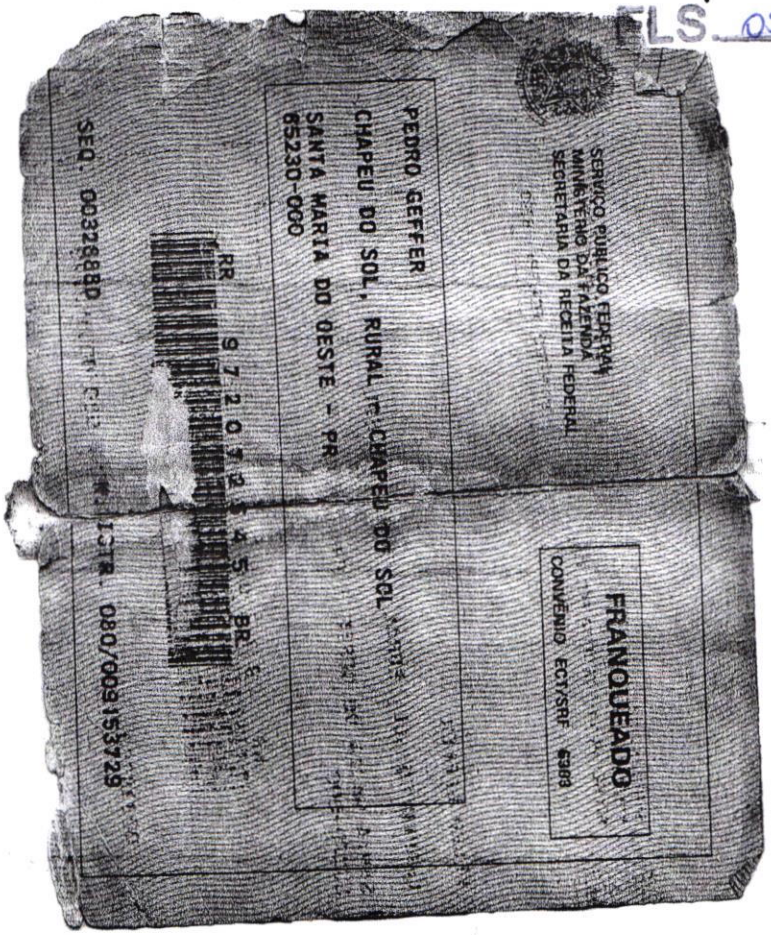
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
FRANQUEADO
CONVÊNIO ECT/SRF 6303
PEDRO GEFFER
CHAPEU DO SOL, RURAL
CHAPEU DO SOL
SANTA MARIA DO OESTE - PR
85230-000
RR 9 7 2 0 3 2 3 4 5 BR
SEQ. 00328880
ICTR 080/009153729

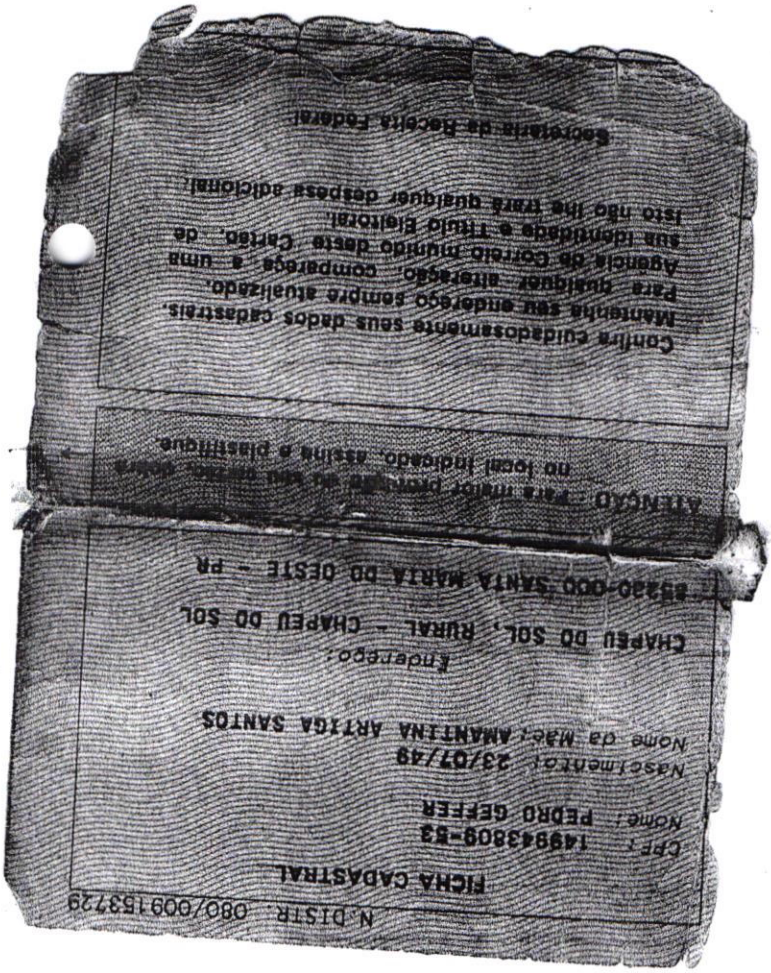
N. DISTR. 080/009153729
FICHA CADASTRAL
CPF: 14994380 9-53
Nome: PEDRO GEFFER
Nascimento: 23/07/49
Nome da Mãe: AMANTINA ARTIGA SANTOS
Endereço:
CHAPEU DO SOL, RURAL - CHAPEU DO SOL
85230-000 SANTA MARIA DO OESTE - PR
ATENÇÃO: Para maior proteção de seu cartão, cubra no local indicado, assine e plastifique.
Conferir cuidadosamente seus dados cadastrais.
Mantenha seu endereço sempre atualizado.
Para qualquer alteração, comparecer a uma Agência do Correio munido deste Cartão, de sua identidade e título eleitoral.
Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.
Secretaria da Receita Federal

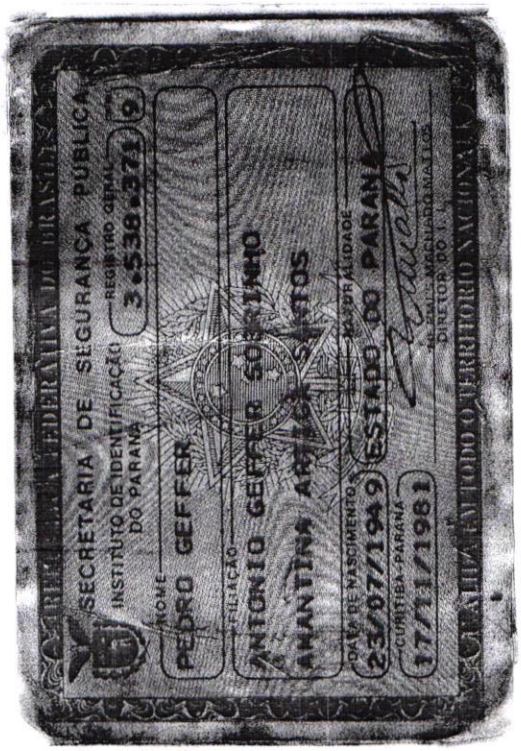
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.538.371 6
NOME
PEDRO GEFFER
FILIAÇÃO
ANTONIO GEFFER SOBRINHO
AMANTINA ARTIGA SANTOS
DATA DE NASCIMENTO
23/07/1949
NATURALIDADE
ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA-PARANÁ
17/11/1981
DIRETOR DO I.I.
ESTADO DO PARANÁ
DIRETOR DO I.I.
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Educação referente a, **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO".** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor estimado mensal do contrato é de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2014

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/02/2014

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso		Valor autorizado	Valor atualizado	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100.000,00	100.000,00	100.000,00
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO		100.000,00	100.000,00	100.000,00
12.361.1201.2031 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico		100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01140 F 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	50.000,00	[illegible]
01150 E 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		50.000,00	50.000,00	[illegible]
	Total Geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Critério de seleção

Data do cálculo: 25/02/2014
Órgão entre: 08 e 08
Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.36.00.00
Fonte de recurso entre: 00103 e 00104

Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO, NA LOCALIDADE DE CHAPÉU DO SOL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES",** de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sra. Marta Elisa Didimo Santos, Secretária de Educação.

Consta da justificativa a sugestão do imóvel da Sr. João Maria Makush Neto, localizado na localidade de Chapéu do Sol, no município de Santa Maria do Oeste-Pr., após pesquisa de preços e análise de imóveis disponíveis.

Está devidamente comprovado, o valor de mercado, mediante avaliação, fls. 03.

Ainda de acordo com a informação contida nas referidas fls., o preço máximo para a contratação importa em R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por um período de 10 (dez) meses.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. 06, sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

O art. 24, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso X, assim dispõe: ***"Art. 24. É dispensável a licitação: Inciso X, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Filho, " A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado." (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 26, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; ***"Art. 26.- As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.***

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- ***I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;***
- ***II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;***
- ***III- Justificativa do preço;***
- ***IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.".***

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62, do mesmo diploma legal.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de fevereiro de 2014

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO"**

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 015/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

CONTRATADO: João Maria Makush Neto

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: 24/12/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão
SÁBADO E DOMINGO, 1º E 2 DE MARÇO DE 2014
Ano 6 | Nº 907

editais

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Súmulas
Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.584.544/0001-28
UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO"**

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.584.544/0001-28
UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 015/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr

CONTRATADO: João Maria Makush Neto

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2014.
VIGÊNCIA: 24/12/2014

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.584.544/0001-28
UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1137/1244

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIL CONTENTO 305 VOLUMES, A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL TEREZINHA CIONEK BINI DE SANTA MARIA DO OESTE – PR".**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

FLS 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **João Maria Makush Neto,** brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 473.940.729-91, portador da Cédula de Identidade n.º 3.538.371-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADO,** partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO".

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem inicio na data de 25 de Fevereiro de 2014 a 24 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 10(dez) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

João Maria Makush Neto
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0 007/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL.**

Contratada: JOÃO MARIA MAKUSH NETO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 473.940.729-91, portador da Cédula de Identidade n.º 3.538.371-9.

OBJETO: "**LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO**".

Valor Mensal do Contrato: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.
Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.
Vigência: 24/12/2014.

Correio do Cidadão
SÁBADO E DOMINGO, 1º E 2 DE MARÇO DE 2014
Ano 6 | Nº 907

editais

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Súmulas
Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0 007/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOÃO MARIA MAKUSH NETO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 473.940.729-91, portador da Cédula de Identidade n.º 3.538.371-9.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO".

Valor Mensal do Contrato: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.
Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.
Vigência: 24/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Juridica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: LILIAN RIBEIRO BERNARDO, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.989-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2014.
Vigência: 24/12/2014.

SUMULA SOLICITAÇÃO LICENÇA PRÉVIA

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, torna publico que requer ao IAP, Licença Prévia para instalação de Conjunto habitacional no lote nº 03-B, quadra nº 18, matricula nº 31548, no município de santa Maria do Oeste/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PAR
MUNICIPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 571 DE 27/04/19
CNPJ 01.992.451/0001-15
Rua Cauru, 181 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000
www.camaraaltamira.pr.gov.br – Altamira do Paraná – PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

Súmula: Estabelece "Ponto facultativo" na Câm Municipal de Altamira do Paraná, entre os d 03/03/2014 à 05/03/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferid resolve e decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Altamira Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, devido à comemoração Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas. Retornando ao expediente normal a partir d 08h00min do 06/03/2014.

Parágrafo Primeiro – A determinação de "Ponto Facultativo" se estende Secretaria da Câmara Municipal, caso não haja expedientes pré-determinados e c fixados.

Parágrafo Segundo – Salvo em caso de convocação de Sessão Extraordinária

Parágrafo Terceiro – A data da sessão ordinaria, do dia 03/03/2014, permanec inalterada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua emissão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março d ano de dois mil e quatorze.

Joaquim Gomes de Almeida Filho
Presidente

ASSINATURA NO ORIGINAL

FLS 16

FLS 17

TCEPR

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	15
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE PEQUENO MUNDO"
Dotação Orçamentária*	08002123611201203133903600000
Preço máximo/Referência de preço - Rs*	5.000,00
Data Publicação Termo ratificação	26/02/2014
Data Cancelamento	

CPF: 3734295920 (Desconhecido)